CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 412 / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, possa estudar a possibilidade de valorizar a remuneração dos artistas de Itabirito, para apresentação na Julifest.

Justificativa: A solicitação se faz necessário, pois é uma forma de exercer o meu papel de fiscalizar. É também uma forma de incentivar os artistas locais.

Itabirito, 03 de Julho de 2023

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 30/06/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM ___/___/___
PRESIDENTE